



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 521, DE 19 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor para a fiscalização das obras de cabeamento estruturado.

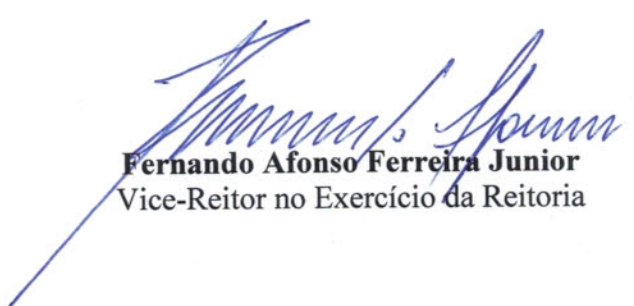
O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, DOU de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Designar o servidor **GIANCARLO CARDOSO VECCHIA** para a fiscalização das obras de Cabeamento Estruturado da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

Artigo 2.º O servidor responsável fará relatório no tocante a conformidade ou a ocorrências relacionadas com a execução juntamente com o Fiscal de Obras do Contrato.

Artigo 3.º Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria